



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI Nº 7.453, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ediles
Adelaide Palavicini - Agricultora.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Ediles Adelaide Palavicini - Agricultora a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 38 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Moretto, Rua “A”, entre as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, 09, parte do mesmo lote rural, iniciando na confrontação oeste do lote rural 38 até a Rua Virgínio Biollo, direção oeste - leste, localizada no Bairro Rio Tigre.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA EDILES ADELAIDE PALAVICINI - AGRICULTORA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.